



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros no município de Vitor Meireles.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Vitor Meireles possui aproximadamente 5,300 habitantes, distribuídos em uma área territorial extensa e com predominância rural, o que impõe desafios significativos no atendimento a ocorrências territorial.

- A ausência de uma estrutura física apropriada compromete diretamente a eficiência operacional, o tempo de resposta e as condições de trabalho dos profissionais.

- Ressalta-se que este investimento representa um avanço significativo na segurança pública municipal e regional, beneficiando diretamente toda população e contribuindo para a preservação de vidas e do patrimônio.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros no município de Vitor Meireles, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

